

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Jair Roschel de Andrade, Presidente da **Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, no uso das atribuições legais, e de acordo com a **DELIBERAÇÃO** do Plenário, conforme consta da Ata da 16ª Sessão Ordinária, ocorrida em 19 de junho de 2007, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007 **(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005).**

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, referente ao exercício de 2005, conforme disposto no Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC. Nº 002656/026/05.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2007.

Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2007.